

PORTARIA Nº 003/2019

**ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO 0021/2019 -
DISPENSA 0004/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;


Considerando que o produto ofertado não era compatível com o descritivo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Processo Licitatório 0021/2019 - Dispensa - 0004/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 08 de fevereiro de 2019.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal